

MANUAL DO USUÁRIO

SISTEMA ITBI WEB

Guia de acesso e utilização do sistema



PREFEITURA DE
Jundiá

Sumário

Sumário	2
Cadastro como Pessoa Física no Sistema ITBI Web	3
Cadastro como Pessoa Jurídica no Sistema ITBI Web	6
Como Ver e Alterar Dados Pessoais e de Contato	10
Como Realizar uma Simulação do Cálculo de ITBI	11
Como Consultar a Legislação de ITBI	13
Como Esclarecer dúvidas sobre o ITBI	14
Como Emitir a Guia ITBI no Sistema ITBI Web	15
Como Emitir a Guia complementar ITBI no Sistema ITBI Web	23
Como Emitir a Guia de Isenção de ITBI (Art. 154, IV da LC 460/2008) (Imóveis da FUMAS e CDHU)	26
Como Emitir a Guia de Imunidade de ITBI (Art. 150, Inciso VI alíneas “b”, “c” da CF/1988)	32
Como Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI (Art. 139 da LC 460/2008)	39
Como Emitir a Segunda Via da Guia de ITBI	46
Como Emitir a Certidão de Valor Venal	47
Como Emitir a Certidão de Recolhimento	48
Como Emitir Relatório de Guias Lançadas e Pagas	49
Login como Pessoa Jurídica no Sistema ITBI Web	50
Como Acompanhar Situação do Cadastro da Empresa para Acesso ao Sistema	51
Como Consultar dados cadastrados da Empresa	52
Como Alterar dados do cadastro da Empresa	53
Como Consultar, Alterar, Incluir ou Excluir Usuários Autorizados	54
Como Esclarecer Dúvidas sobre o ITBI	55

Cadastro como Pessoa Física no Sistema ITBI Web

Acesse o link: <https://web21.cijun.sp.gov.br/PMJ/ITBI/home>



☒ CPF ☐ CNPJ

CPF

Senha

Entrar

[Criar uma conta](#) [Esqueci minha senha](#) [Alterar meu e-mail](#)

Clique em “Criar uma conta”



☒ CPF ☐ CNPJ

CPF

E-mail

Confirmar E-mail

Cadastrar

[Entrar](#)

Digite seu CPF e seu E-mail nos campos devidos e clique em “Cadastrar”.
Atenção: Não pode utilizar o mesmo e-mail para dois cadastros diferentes.



Verifique seu e-mail para definir a senha...

OK

Um e-mail será enviado para sua caixa de entrada. Ver SPAM, caso necessário.

Remetente	Assunto	Hora
Serviços da CIJUN	Confirmação de cadastro	17:15

Ao abrir o email, clicar no link: “Criar minha senha”

Serviços da CIJUN
enviaemail@cijun.sp.gov.br

13/01/2026 08:48

Assunto: Confirmação de cadastro



CIJUN
Companhia de Informática
de Jundiaí

Agora falta pouco...

Para confirmar seu cadastro, basta
criar uma senha acessando a página
abaixo:

[Criar minha senha](#)

Você está recebendo este e-mail por ter se cadas-
trado no sistema Serviços da CIJUN.

NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL
Esta é uma mensagem automática.
As respostas não serão lidas.

Desenvolvido por [CIJUN](#)

Você será direcionado para o link abaixo.



☒ CPF ☐ CNPJ

CPF

teste3@uorak.com

Senha

Confirmar senha

Alterar

Crie uma senha, preencha todos os campos e depois clique em “Alterar”.
A tela para preenchimento dos dados pessoais será aberta.
Lembre-se de ler e selecionar todas as opções no campo “Estou ciente que”,
depois clique em salvar.

 **Prefeitura de Jundiaí**
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ITBI WEB



Cadastro Pessoa Física

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

CPF: E-mail*:

Nome*: DDD*: Telefone*: DDD: Celular:

CEP*: UF*: Cidade*: Bairro*:

Logradouro*: Nº Imóvel*: Complemento:

Estou ciente que:

- ☒ Todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade e afirmo estar ciente de que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.
- ☒ Devo anexar toda a documentação solicitada, conforme art. 149 da LC 460/08, sendo que o seu descumprimento sujeita às penalidades previstas no art. 279 da LC 460/2008.
- ☒ Os dados e informações do sistema são confidenciais.
- ☒ As senhas são pessoais e intransferíveis.
- ☒ Li e estou de acordo com o disposto acima.

Desenvolvido por CIJUN



**Operação realizada com
sucesso.**

Cadastro finalizado com sucesso

OK

O cadastro foi concluído com sucesso.

Cadastro como Pessoa Jurídica no Sistema ITBI Web

Acesse o link: <https://web21.cijun.sp.gov.br/PMJ/ITBI/home>



☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ

Senha

Entrar

[Criar uma conta](#) [Esqueci minha senha](#) [Alterar meu e-mail](#)

Clique em “Criar uma conta”



☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ

E-mail

Confirmar E-mail

Cadastrar

[Entrar](#)

Digite seu CNPJ e seu E-mail nos campos devidos e clique em “Cadastrar”.
Atenção: Não pode utilizar o mesmo e-mail para dois cadastros diferentes.



Verifique seu e-mail para definir a senha...

OK

Um e-mail será enviado para sua caixa de entrada. Ver SPAM, caso necessário.

Remetente	Assunto	Hora
Serviços da CIJUN	Confirmação de cadastro	17:15

Ao abrir o email, clicar no link: “Criar minha senha”

Serviços da CIJUN
enviaemail@cijun.sp.gov.br

13/01/2026 08:56

Assunto: Confirmação de cadastro



Agora falta pouco...

Para confirmar seu cadastro, basta criar uma senha acessando a página abaixo:

[Criar minha senha](#)

Você está recebendo este e-mail por ter se cadastrado no sistema Serviços da CIJUN.

NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL

Esta é uma mensagem automática.
As respostas não serão lidas.

Desenvolvido por [CIJUN](#)

Você será direcionado para o link abaixo.



☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ

teste5@uorak.com

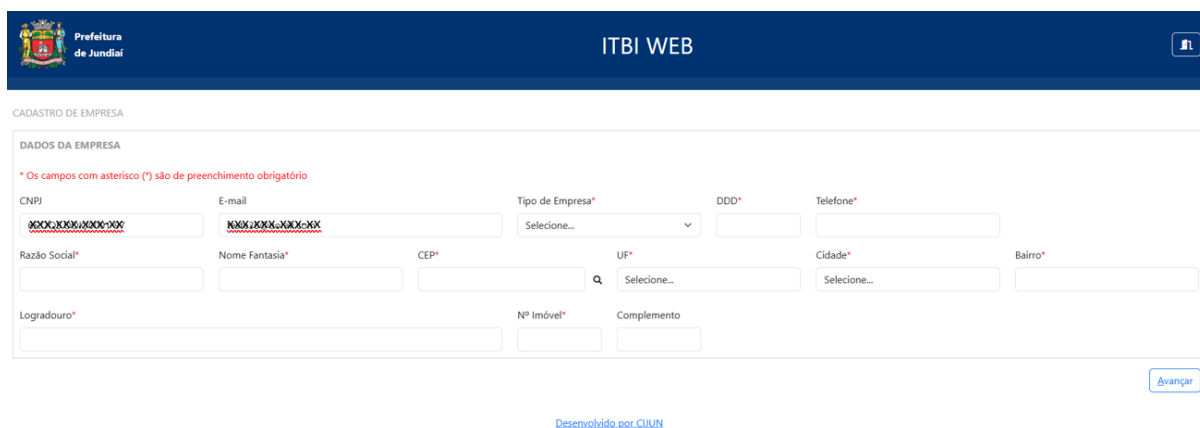
Senha

Confirmar senha

Alterar

Selecione a opção CNPJ, crie uma senha, preencha todos os campos e depois clique em “Alterar”.

Será aberta a tela para preenchimento dos dados da pessoa jurídica.



Prefeitura de Jundiá **ITBI WEB**

CADASTRO DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

CNPJ	E-mail	Tipo de Empresa*	DDD*	Telefone*	
000000000000000000	000000000000000000	Selecione...			
Razão Social*	Nome Fantasia*	CEP*	UF*	Cidade*	Bairro*
			Selecione...	Selecione...	
Logradouro*	Nº Imóvel*	Complemento			

[Desenvolvido por CIJUN](#) [Avançar](#)

O tipo de empresa é essencial para o funcionamento do sistema.

A opção 'Cartório' deve ser selecionada apenas por Cartórios de Notas e de Imóveis, todos os demais cartórios devem se cadastrar como Outras Pessoas Jurídicas.

A CDHU é somente para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

A Fumas é somente para a Fundação Municipal de Ação Social.

Todas as demais empresas devem se cadastrar como Outras Pessoas Jurídicas.

Ao selecionar a empresa, irá abrir o campo para preenchimento do responsável e seus substitutos.


ITBI WEB


CADASTRO DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

CNPJ XXX.XXX.XXX-XX	E-mail XXX.XXX.XXX-XX	Tipo de Empresa* OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS	DDD* 11	Telefone* 4589-8683
Razão Social* EMPRESA TESTE	Nome Fantasia* EMPRESA TESTE	CEP* 13214-900	UF* SAO PAULO	Cidade* JUNDIAI
Logradouro* AVENIDA LIBERDADE DA (PARCO MUNICIPAL)		Nº Imóvel* SN	Complemento	
RESPONSÁVEL* Nome* PESSOA TESTE		E-mail* XXX.XXX.XXX-XX	DDD* 11	Telefone* 4589-8683
SUBSTITUTO 1 Nome		E-mail	DDD	Telefone
SUBSTITUTO 2 Nome		E-mail	DDD	Telefone

[Desenvolvido por CUIJN](#)

[Avançar](#)

Ao clicar em salvar, você será direcionado para o cadastro de usuários autorizados a utilizar o sistema como responsável da empresa. Neste campo é possível incluir CPF de Pessoa Física já cadastrada, e de Pessoa Física que ainda não se cadastrou.

A Pessoa Física que não se cadastrou deverá fazer o Cadastro como Pessoa Física para ter acesso ao Sistema ITBI Web.

CADASTRO DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

USUÁRIOS AUTORIZADOS

CPF

[Incluir](#)

Observação: A Emissão da guia somente é possível no login da Pessoa Física. Ao entrar no Sistema, selecionar uma das opções abaixo:


ITBI WEB


USUÁRIO AUTORIZADO DE PESSOA JURÍDICA
Pessoa Física

Como Ver e Alterar Dados Pessoais e de Contato

Após a realização do Cadastro no Sistema ITBI Web, é possível alterar os dados informados caso necessário.

Clique no Card “Dados Pessoais”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Irá ser aberta a tela para alteração dos dados pessoais. Lembre-se de ler e selecionar todas as opções no campo “Estou ciente que”, depois clique em salvar.


Prefeitura de Jundiaí
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ITBI WEB



Cadastro Pessoa Física

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

CPF E-mail*

Nome* DDD* Telefone* DDD Celular

CEP* UF* Cidade* Bairro*

Logradouro* Nº Imóvel* Complemento

Estou ciente que:

- ☒ Todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade e afirmo estar ciente de que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.
- ☒ Devo anexar toda a documentação solicitada, conforme art. 149 da LC 460/08, sendo que o seu descumprimento sujeita às penalidades previstas no art. 279 da LC 460/2008.
- ☒ Os dados e informações do sistema são confidenciais.
- ☒ As senhas são pessoais e intransferíveis.
- ☒ Li e estou de acordo com o disposto acima.

Desenvolvido por CIJUN

Como Realizar uma Simulação do Cálculo de ITBI

O sistema ITBI WEB permite a simulação do valor a ser pago antes da emissão da guia efetivamente.

Clique no Card “Simulação do Imposto”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMISSION DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

No campo Natureza da Transação, selecione a opção pretendida. É importante assinalar corretamente para a definição da alíquota que será utilizada no cálculo do ITBI.

1. Transmissões comuns: 2,50%
2. Imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ou pelo Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) em 60 ou mais prestações:
 - 1,5% sobre o valor financiado até R\$120.000,00
 - 2,5% sobre o valor restante ou não financiado
3. Empresas optantes pelo Simples Nacional: 1,50% (aplicada para aquisição de um único imóvel uma única vez)

Simulação e Atualização Monetária do ITBI

ATENÇÃO! É apenas uma simulação, não vincula a Fazenda Pública. Sujeito a fiscalização e arbitramento da base de cálculo conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Dados para Cálculo - apenas para transações em R\$ - Real

Natureza da Transação

Selecione...

COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO

DEMAIS OPERAÇÕES

No caso de “Compra e Venda com Financiamento”, indicar o tipo de financiamento, a data do instrumento, valor da compra e valor financiado, em seguida clicar em Calcular (canto superior direito), conforme demonstrado abaixo.

Guia de ITBI
SIMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ITBI

Calcular Imprimir Limpar Voltar

Simulação e Atualização Monetária do ITBI

ATENÇÃO! É apenas uma simulação, não vincula a Fazenda Pública. Sujeito a fiscalização e arbitramento da base de cálculo conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Dados para Cálculo - apenas para transações em R\$ - Real

Natureza da Transação

COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO

Tipo de financiamento

Sistema Financeiro da Habitação - SFH

O financiamento é em quantas prestações?

240

Data do instrumento

15/05/2026

Valor de compra

500.000,00

Valor de compra atualizado

500.000,00

Valor financiado

350.000,00

Valor financiado atualizado

350.000,00

Valor do imposto

11.300,00



No caso de “Demais Operações”, indicar a data do instrumento, valor da compra e clicar em Calcular (canto superior direito), conforme demonstrado abaixo.

Guia de ITBI
SIMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ITBI

Calcular Imprimir Limpar Voltar

Simulação e Atualização Monetária do ITBI

ATENÇÃO! É apenas uma simulação, não vincula a Fazenda Pública. Sujeito a fiscalização e arbitramento da base de cálculo conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Dados para Cálculo - apenas para transações em R\$ - Real

Natureza da Transação

DEMAIS OPERAÇÕES

Data do instrumento

15/05/2026

Valor de compra

500.000,00

Valor de compra atualizado

500.000,00

Valor do imposto

12.500,00

Além de calcular, é possível “Imprimir”, “Limpar” ou “Voltar” (canto superior direito).

Como Consultar a Legislação de ITBI

No sistema ITBI WEB é possível consultar a Legislação incidente sobre o imposto (Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Legislação Tributária Municipal).

Clique no Card “Legislação”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMISSÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Uma nova tela irá aparecer com links para a Legislação pertinente.

Legislação

[Constituição Federal](#)

[Código Tributário Nacional](#)

[Legislação Tributária Municipal](#)

Como Esclarecer dúvidas sobre o ITBI

O campo Perguntas Frequentes reúne as dúvidas mais comuns em relação ao ITBI como: quando o imposto deve ser pago, quem pode emitir a guia, base de cálculo e alíquota, entre outras.

Clique no Card “Perguntas Frequentes”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Como Emitir a Guia ITBI no Sistema ITBI Web

A Emissão da guia somente é possível no login da Pessoa Física. Veja que no login da Pessoa Jurídica o acesso é referente aos dados da empresa, mas é um usuário autorizado por ela que irá emitir a guia.

Atenção! Somente deve-se emitir a guia se o imóvel for de Jundiaí, independentemente de qual o Cartório de Imóveis que foi registrado.

Clique no Card “Emissão de guias”

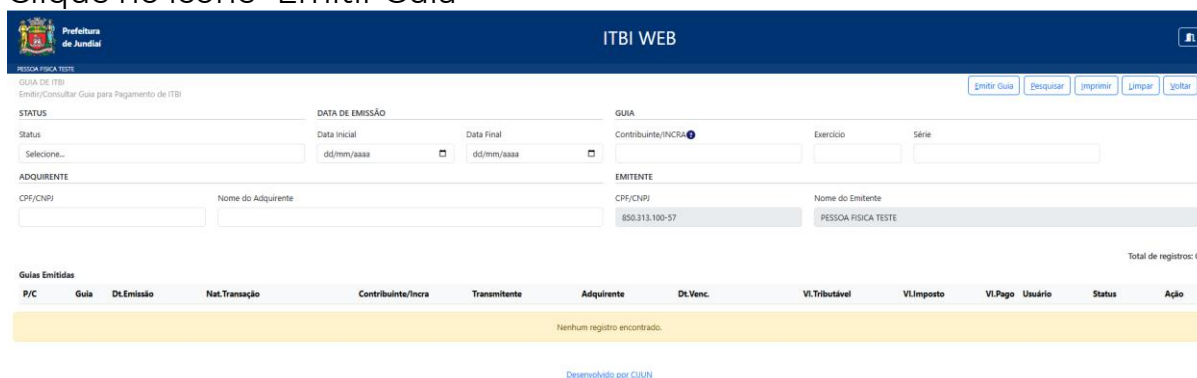
BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠️ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Clique no ícone “Emitir Guia”



The screenshot shows the 'ITBI WEB' interface. At the top, there's a header with the Prefeitura de Jundiaí logo and the title 'ITBI WEB'. Below the header, there's a navigation bar with buttons: 'Emitir Guia', 'Pesquisar', 'Imprimir', 'Limpar', and 'Voltar'. The main area contains a form for issuing a guide. It has sections for 'STATUS' (with a dropdown), 'DATA DE EMISSÃO' (with 'Data Inicial' and 'Data Final' date pickers), and 'GUIA' (with 'Contribuinte/INCR' and 'Exercício' dropdowns, and a 'Série' input field). There are also sections for 'ADQUIRENTE' (with 'CPF/CNPJ' and 'Nome do Adquirente' fields) and 'EMITENTE' (with 'CPF/CNPJ' and 'Nome do Emissor' fields). At the bottom, there's a table titled 'Guias Emitidas' with columns: P/C, Guia, Dt.Emissão, Net.Transação, Contribuinte/Incr, Transmittente, Adquirente, Dt.Venc., Vl.Tributável, Vl.Imposto, Vl.Pago, Usuário, Status, and Ação. Below the table, it says 'Total de registros: 0' and 'Nenhum registro encontrado.' There is also a link 'Desenvolvido por: CUBN'.

Selecione se o imóvel é urbano ou rural.

Guia de ITBI

LANÇAMENTO DE GUIAS DE IMÓVEIS

Tipo de imóvel

☐ URBANO

☐ RURAL

Se for imóvel urbano, o número do Contribuinte Imobiliário é o do Carnê do IPTU. Ex: 99.999.9999.

Se for imóvel rural, é o número do INCRA. Ex: 999.999.999.9999

Insira os números sem a pontuação.

Se for um imóvel urbano, ao preencher o número do Contribuinte Imobiliário, automaticamente, aparecerão os dados do imóvel, conforme demonstrado abaixo. Confira antes de prosseguir.

Guia de ITBI
LANÇAMENTO DE GUIAS DE IMÓVEIS URBANOS

Tipo de imóvel ☒ URBANO ☐ RURAL

Nº do Contribuinte

Natureza da Transação *
Selecione...

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☒ NÃO ☐ SIM

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☒ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

13214-015

AV. DA LIBERDADE

0

J.D. BOTÂNICO

0

HORTOLÂNDIA

JUNDIAÍ

Quadra do imóvel

Lote do imóvel

Complemento do imóvel

Se for um imóvel rural, ao preencher o número do INCRA, não irá aparecer os dados, conforme demonstrado abaixo. Preencha manualmente com cuidado.

Guia de ITBI
LANÇAMENTO DE GUIAS DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de imóvel ☐ URBANO ☒ RURAL

Código de Imóvel Rural

Natureza da Transação *
Selecione...

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☒ NÃO ☐ SIM

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☒ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CEP *

Logradouro

Número

Complemento

Loteamento

Lote

Quadra

Bairro *

UF *

Município *

Quadra do imóvel

Lote do imóvel

Complemento do imóvel

Após escolher o tipo de imóvel, deve-se selecionar a natureza da transação.

Natureza da Transação *

Selecione...

Mostrar todas as naturezas

Clique em “selecione...” e marque a opção à que se refere sua transação. As opções que aparecem são as mais utilizadas, mas caso não seja a do seu negócio jurídico, clique no botão à direita “Mostrar todas as naturezas”.

Veja que se você selecionar a natureza da operação “compra e venda com financiamento” irá surgir uma nova aba chamada “Tipo de Financiamento”.

Tipo de financiamento

Selecione...

Tipo de financiamento

Selecione...

Selecione...

Consórcio

Parcelamento

Financiamento direto com a Incorporadora / Construtora

Sistema Financeiro da Habitação - SFH

Sistema Financeiro Imobiliário - SFI

Selecione o tipo de financiamento que foi feito. Caso tenha sido Sistema Financeiro de Habitação - SFH - ou Sistema Financeiro Imobiliário - SFI -, irá aparecer uma nova aba para se informar se o financiamento é com garantia hipotecária ou alienação fiduciária.

O financiamento é com garantia hipotecária ou com alienação fiduciária?

☒ NÃO ☐ SIM

Se a resposta for sim, deve-se informar o nome da instituição financeira que está financiando, geralmente um Banco. E também informar em quantas parcelas foi o financiamento.

Qual o nome da instituição que está financiando? 

O financiamento é em quantas prestações?

Todas essas informações são importantes para a definição da alíquota que será utilizada no cálculo do ITBI.

O próximo passo é informar se a transação decorre de processo judicial ou não.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial?

☒ NÃO ☐ SIM

Caso seja sim, digitar o número do processo judicial.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial?

☐ NÃO ☒ SIM

Número do processo judicial

1111111-11.1111.1.11.1111

Em seguida, informe se o imóvel é novo ou não.

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo?

☒ NÃO ☐ SIM

Se a compra é de um imóvel na planta, então ele é novo, porque antes era um terreno que foi individualizado em diversos imóveis naquele local.

Ex: Pode ser diversos apartamentos ou até mesmo diversos lotes.

Se clicar em “sim”, irá aparecer uma nova aba questionando se é futura unidade.

Futura unidade? 

☐ NÃO ☐ SIM

A resposta será “sim” se é unidade com entrega futura, ou seja, comprada na planta e que o imóvel ainda não foi individualizado, isto é, o número do contribuinte imobiliário ainda está do terreno que está sendo feita a construção do prédio, e não do apartamento, casa ou lote que será entregue ao final da construção.

Se selecionar “sim”, irá solicitar o nome do empreendimento, lote e quadra, se lote, ou apartamento e torre, se prédio.

Futura unidade? 

☐ NÃO ☒ SIM

Nome do empreendimento/loteamento, torre/bloco, unidade/lote e quadra 

Essa pergunta se faz necessária porque veja que o número do contribuinte imobiliário não identificou o imóvel. Dizemos que ele está em área maior, já que ainda não foi atualizado seu cadastro nem no cartório de imóveis e nem na Prefeitura, o que ocorrerá em momento posterior.

Continuando, deve-se incluir o Cartório de Registro de Imóveis, se é matrícula ou transcrição e o número. Depois clique em adicionar.

Registro de imóveis *

Certidão 

Número 

Selecione...

Selecione...

Adicionar

Após clicar em Adicionar, ela irá automaticamente aparecer na parte de baixo. Confira e clique em avançar.

Registro de imóveis *

Certidão 

Número 

Adicionar

Tipo de certidão

MATRÍCULA

Registro de imóveis

2 CRI JUNDIAI

Número

000.001



Esta aba é o local em que se discriminará os dados do transmitente, que é o vendedor do imóvel.

DADOS DO TRANSMITENTE / VENDEDOR / CEDENTE

Tipo: CPF/CNPJ: Nome: [Adicionar Transmittente](#)

CPF/CNPJ	Nome do Transmittente
Nenhum registro encontrado.	

Deve-se preencher todos os transmittentes que estão no instrumento de transmiss o. Para cada um, clique em Adicionar Transmittente.

DADOS DO TRANSMITENTE / VENDEDOR / CEDENTE

Tipo: CPF/CNPJ: Nome: [Adicionar Transmittente](#)

CPF/CNPJ	Nome do Transmittente
394.817.270-68	TESTE
22.759.301/0001-36	TESTE2

Cada transmittente adicionado ir  aparecer abaixo. Caso tenha digitado errado, clique na lixeira ao lado direito. Quando concluir, clique em avan ar.

Agora vamos para a parte de cadastrar os adquirentes, que s o os compradores do im vel.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSION RIO

Tipo: CPF/CNPJ: Nome: [Adicionar Adquirente](#)

CPF/CNPJ	Nome do Adquirente
Nenhum registro encontrado.	

A diferen a em rela  o ao cadastro do transmittente   que se deve incluir o endere o do adquirente. Caso o contrato tenha v rios adquirentes, coloque sempre o endere o do primeiro comprador informado no instrumento de transa  o.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSION RIO

Tipo: CPF/CNPJ: Nome: [Adicionar Adquirente](#)

CPF/CNPJ	Nome do Adquirente
052.039.310-46	TESTE

Endere o do Adquirente

CEP: ☐ Exterior

UF: Munic pio: Logradouro: N mero: Complemento:

Loteamento: Bairro: Regi o: DDD: Telefone:

Digite o CEP e clique na lupa ao lado.

Endere o do Adquirente

CEP



Veja que ir  aparecer o endere o para confer ncia. Clique em cima dele para prosseguir.

Endereços

x

Tipo Logr.	Logradouro	Bairro	Município	UF
AVENIDA	LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)	JD BOTÂNICO	JUNDIAÍ	SP

Ele irá aparecer na parte inferior. Se estiver correto, insira o número do imóvel e seu complemento, se tiver, e clique em avançar.

Endereço do Adquirente

CEP 13214-900

UF SAO PAULO

Município JUNDIAI

Logradouro AVENIDA LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)

Número

Complemento

Loteamento JD BOTÂNICO

Bairro JD BOTÂNICO

Região O

DDD

Telefone

Entretanto, se estiver errado, será necessário cadastrar manualmente o endereço. Para isso, clique no ícone “exterior”, pois neste local o endereço é cadastrado da maneira que o usuário preencher. Tenha cuidado, e após, clique em avançar.

Chegamos à última aba de preenchimento.

ITBI WEB

Guia de ITBI

LANÇAMENTO DE GUIAS DE IMÓVEIS URBANOS

IMÓVEIS TRANSMITIDOS

TRANSMITENTE/VEENDOR/CEDENTE

ADQUIRENTE/COMPRADOR/CESSIONÁRIO

VALORES DO ITBI

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

VALORES DO ITBI

Emitir Certidão de Valor Venal? ☐ NÃO ☒ SIM

Valor venal 108.337,82

Valor tributável 0,00

Valor do instrumento 0,00

Data do instrumento dd/mm/aaaa

Lote inserido em área maior? ☐ NÃO ☐ SIM

Fração ideal

Optante pelo simples nacional que respeita as condições do artigo 141, II da LC 460/2008 ☒ NÃO ☐ SIM

Calcular imposto

Voltar Avançar

Desenvolvido por CIJUN

A certidão de valor venal é documento obrigatório para o cartório de imóveis, por isso, já aparece como selecionado “sim”.

Emitir Certidão de Valor Venal? ☐ NÃO ☒ SIM

A pergunta se o lote está inserido em área maior ou não é referente ao número do contribuinte imobiliário do mesmo, se já foi individualizado, ou não.

Lote inserido em área maior? ☐ NÃO ☐ SIM

Para facilitar a compreensão, é possível comprar um apartamento na planta e enquanto a obra não terminar o número do contribuinte imobiliário será o do lote inteiro, e não terá saído ainda o número individualizado para cada um dos apartamentos.

Caso já tenha saído, o número do contribuinte imobiliário está individualizado e a resposta é não.

O próximo campo visível é o valor venal, este é o valor venal do IPTU e o valor tributável não pode ser menor que ele em hipótese alguma, conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Valor venal

108.537,82

O próximo campo é o valor tributável, que é o valor de mercado do imóvel. Ele não pode ser menor que o valor venal e nem menor que o valor do instrumento. Este valor será analisado pelo Fisco para verificação se houve indício de subfaturamento do contribuinte, nos moldes da LC 460/2008.

Valor tributável* ?

0,00

Depois, deve-se preencher a fração ideal da transação. Isso depende do percentual do imóvel que se está comprando. Geralmente, compra-se 100%, então o valor da fração ideal é 1, porque o campo está em unidade.

Todavia, pode ocorrer de se comprar um percentual, como em um divórcio em que uma parte compra, em regra, 50% da outra, devendo escrever 0,5. O que importa é a soma de todos os adquirentes. Pode acontecer de um comprar 50% e o outro 50%, neste caso, como os dois estão como adquirentes, então a fração ideal também é 1.

Em uma compra de um contribuinte imobiliário ainda não individualizado, deve-se observar o percentual da área do imóvel que está se adquirindo, como, por exemplo, 0,0015%. Neste caso, coloque 0,000015. Lembre-se que está em unidade o campo.

Fração Ideal* ?

Continuando, o contribuinte deve selecionar se atende aos requisitos do artigo 141, II da LC 460/2008, em que na primeira aquisição de empresa optante pelo simples nacional, a alíquota será de 1,5%, ao invés de 2,5%.

O sistema bloqueia a tentativa de utilizar o desconto mais de uma vez e para um adquirente que não seja CNPJ.

Optante pelo simples nacional que respeita as condições do artigo 141, II da LC 460/2008* ?

☒ NÃO

☐ SIM

Ato contínuo, preenche-se o valor do instrumento, que é o valor que está no contrato. É o valor declarado pelo contribuinte no negócio jurídico.

Valor do instrumento* ?

0,00

Em sequência, informa-se a data do instrumento, que é a data em que o contrato foi celebrado.

Data do instrumento* ?

dd/mm/aaaa



Caso a natureza da operação seja “Compra e Venda com Financiamento”, será aberto o campo “Valor do financiamento”, que deverá ser preenchido o valor financiado.

Atenção! Este campo não aparece para todas as operações.

Valor do financiamento* ?

0,00

Depois de tudo preenchido, clique em “Calcular Imposto”.

Calcular Imposto

Irá aparecer o valor total a pagar.

Valor imposto

250.000,00

Correção monetária

0,00

Valor total a pagar

250.000,00

Clique em “Avançar”.

Uma nova tela irá aparecer com todas as informações para conferência. Ao final da página terá o ícone “Realizar a emissão da guia”.

Realizar a emissão da guia

A guia será emitida junto à certidão de valor venal.

Como Emitir a Guia complementar ITBI no Sistema ITBI Web

A Emissão da guia complementar somente é possível no login da Pessoa Física.

Veja que no login da Pessoa Jurídica o acesso é referente aos dados da empresa, mas é um usuário autorizado por ela que irá emitir a guia.

A guia complementar somente pode ser emitida para guias já pagas.

Não é possível emitir uma guia complementar que corrija o número do contribuinte imobiliário ou do Incra. Neste caso, deve-se emitir uma nova guia de ITBI com o número do contribuinte imobiliário correto e solicitar a restituição da guia paga incorretamente.

Clique no Card “Emissão de guias”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Para fazer gerar a guia complementar, é necessário pesquisar a mesma pelos filtros.

A tela de filtro é bem intuitiva e existem diversas opções de pesquisa.

É possível selecionar por status, data específica ou período aproximado da emissão, número do contribuinte imobiliário, exercício e série, ou até mesmo pelos dados do adquirente. Não é necessário preencher todos os campos, pois o filtro irá buscar a guia desde que se preencha ao menos um campo do filtro.


Prefeitura de Jundiá

ITBI WEB

Emitir Guia
Pesquisar
Imprimir
Limpar
Voltar

STATUS
Status
Selecione...

DATA DE EMISSÃO
Data Inicial
dd/mm/aaaa

GUIA
Contribuinte/INCR
Exercício
2026

ADQUIRENTE
CPF/CNPJ
Nome do Adquirente

EMITENTE
CPF/CNPJ
Nome do Emitente

Guias Emitidas

P/C	Guia	Dt.Emissão	Nat.Transação	Contribuinte/Incr	Transmitente	Adquirente	Dt.Venc.	VL.Tributável	VL.Imposto	VL.Pago	Usuário	Status	Ação
P	2026-607	22/01/2026	ARREMATÇÃO EM LEILÃO, HASTA PÚBLICA OU PRAÇA	XXX:XXX	TESTE	8	23/02/2026	100.000,00	2.500,00	0,00	PF TESTE 5	A PAGAR	 

Neste exemplo, inserimos o exercício e a série da guia e depois clicamos no botão “Pesquisar”. Veja que a guia apareceu na parte inferior.


Prefeitura de Jundiá

ITBI WEB

Emitir Guia
Pesquisar
Imprimir
Limpar
Voltar

STATUS
Status
Selecione...

DATA DE EMISSÃO
Data Inicial
dd/mm/aaaa

GUIA
Contribuinte/INCR
Exercício
2026

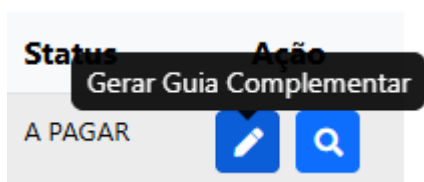
ADQUIRENTE
CPF/CNPJ
Nome do Adquirente

EMITENTE
CPF/CNPJ
Nome do Emitente

Guias Emitidas

P/C	Guia	Dt.Emissão	Nat.Transação	Contribuinte/Incr	Transmitente	Adquirente	Dt.Venc.	VL.Tributável	VL.Imposto	VL.Pago	Usuário	Status	Ação
P	2026-607	22/01/2026	ARREMATÇÃO EM LEILÃO, HASTA PÚBLICA OU PRAÇA	XXX:XXX	TESTE	8	23/02/2026	100.000,00	2.500,00	0,00	PF TESTE 5	A PAGAR	 

Veja que temos a informação que a guia não está paga e pelo Decreto do ITBI, é proibida a emissão de guia complementar de guia não paga. Apenas para efeito de instrução que será dado andamento.



Se deixar o mouse selecionando o botão “Lápis”, irá aparecer a mensagem “Gerar Guia Complementar”.

Clique no “Lápis”

Automaticamente irá aparecer o campo de visualização da guia para alterar o que é necessário.

Veja que não é possível alterar o número do contribuinte imobiliário ou do INCRA, conforme o caso. Nesses casos, deve-se abrir o processo de [restituição](#) junto à Prefeitura e emitir uma nova guia sem o devido erro.

Para as demais correções, retifique o campo devido. Veja que ao clicar em avançar na primeira página, irá aparecer uma mensagem de alerta.



Ao prosseguir será gerada
uma nova Guia,
complementar à Guia
Principal que está sendo
alterada. Deseja prosseguir?

[Sim](#)

[Não](#)

Na tela para “Valores do ITBI”, clique em calcular imposto e veja que ele sairá zerado se a correção não for do valor tributável, mas caso seja, poderá ser emitida uma guia de ITBI valor complementar a ser pago.

Caso a correção do valor tributável seja para um valor menor que o inicialmente lançado, então o valor da guia será zerado e deverá ser aberto um processo de [restituição](#) junto à Prefeitura para recebimento da diferença a maior paga.

Clique em avançar e uma tela de conferência de todas as informações será aberta. Confira os dados antes de clicar em “Realizar a emissão da guia”.

[Realizar a emissão da guia](#)

Uma nova guia será emitida com os dados retificados.

Como Emitir a Guia de Isenção de ITBI (Art. 154, IV da LC 460/2008) (Imóveis da FUMAS e CDHU)

A Emissão da guia somente é possível no login da Pessoa Física. Veja que no login da Pessoa Jurídica o acesso é referente aos dados da empresa, mas é um usuário autorizado por ela que irá emitir a guia.

Atenção! Somente deve-se emitir a guia se o imóvel estiver localizado em Jundiaí, independentemente de qual o Cartório de Imóveis que foi registrado.

Clique no Card “Isenção”

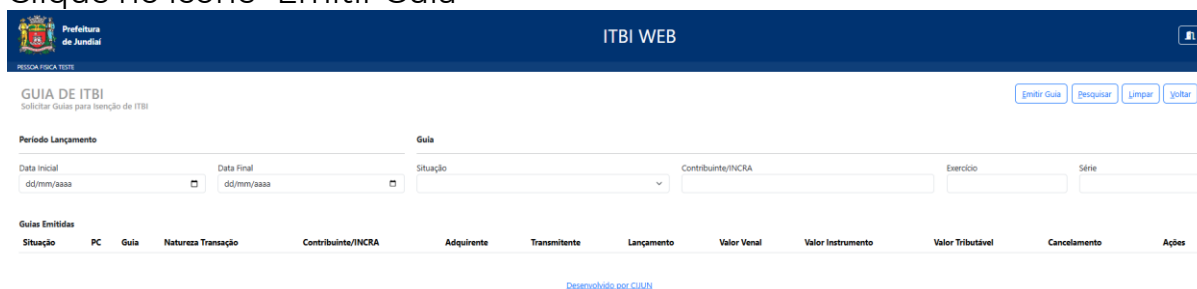
BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Clique no ícone “Emitir Guia”



GUIA DE ITBI
Solicitar Guia para Isenção de ITBI

[Emitir Guia](#) [Pesquisar](#) [Limpar](#) [Voltar](#)

Período Lançamento

Data Inicial: dd/mm/aaaa Data Final: dd/mm/aaaa

Guia

Situação: Contribuinte/INCRA: Exercício: Série:

Guias Emitidas

Situação	PC	Guia	Natureza Transação	Contribuinte/INCRA	Adquirente	Transmitente	Lançamento	Valor Venal	Valor Instrumento	Valor Tributável	Cancelamento	Ações
Desenvolvido por CUJN												

Clique no campo “Justificativa”

Guia de ITBI

LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEL PARA ISENÇÃO DE ITBI

[Voltar](#)

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

PRIMEIRA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL VOLTADO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, POR PESSOA FÍSICA, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS RESIDENCIAIS DO ADQUIRENTE, TRANSMITIDO DIRETAMENTE DA FUMAS ou CDHU

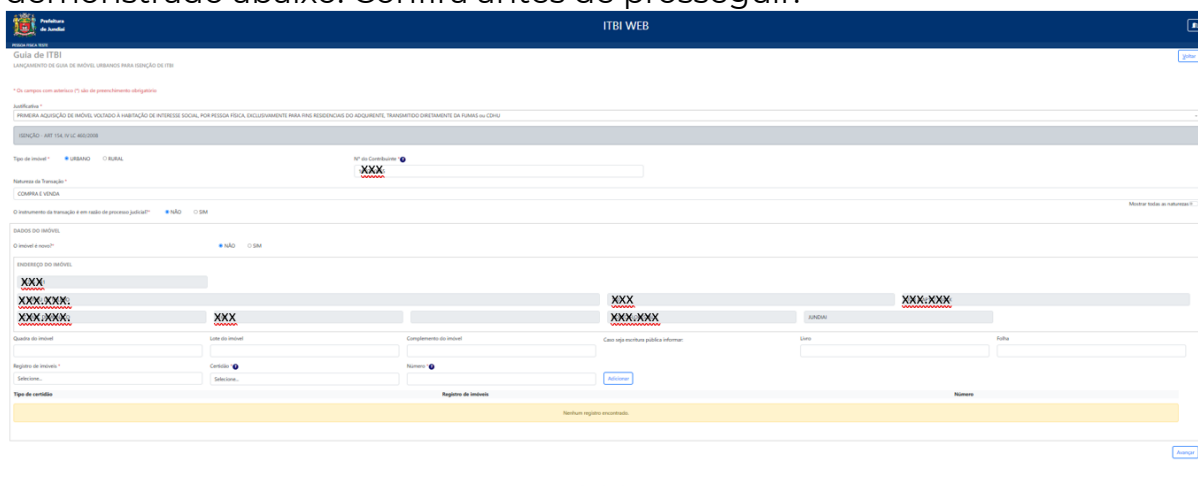
Selecione se o imóvel é urbano ou rural.

Tipo de imóvel * ☐ URBANO ☐ RURAL

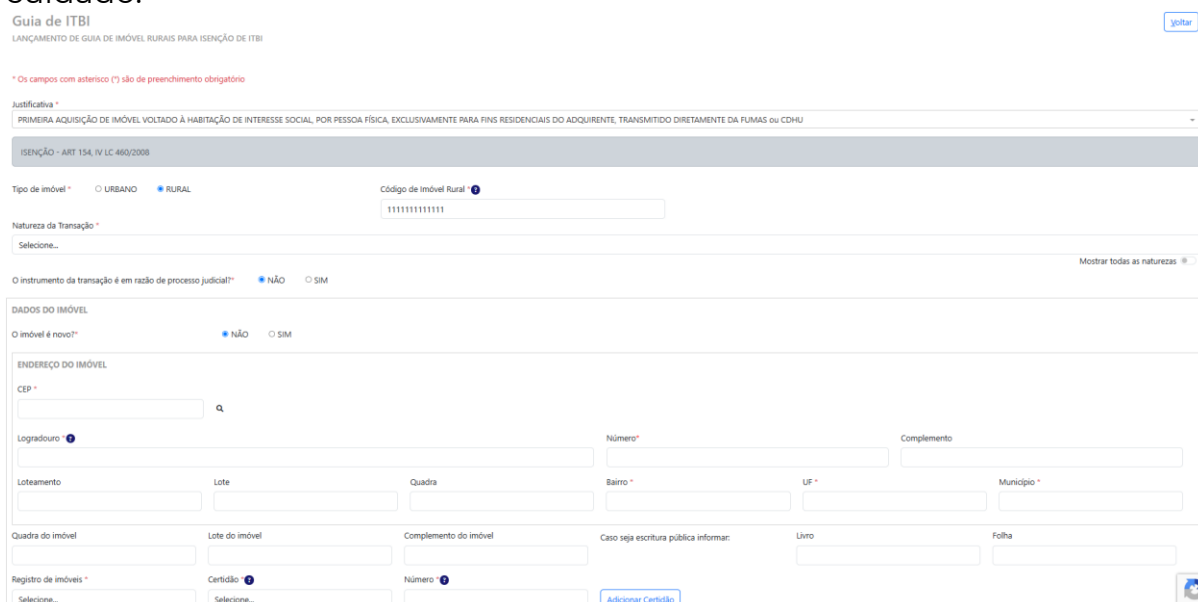
Se for imóvel urbano, o número do Contribuinte Imobiliário é o do Carnê do IPTU. Ex: 99.999.9999.

Se for imóvel rural, é o número do INCRA. Ex: 999.999.999.9999

Se for um imóvel urbano, ao preencher o número do Contribuinte Imobiliário automaticamente irá aparecer os dados do imóvel, conforme demonstrado abaixo. Confira antes de prosseguir.



Se for um imóvel rural, ao preencher o número do INCRA, não irá aparecer os dados, conforme demonstrado abaixo. Preencha manualmente com cuidado.



Após escolher o tipo de imóvel, deve-se selecionar a natureza da transação.

Natureza da Transação *

Selecione...

Mostrar todas as naturezas

Clique em “selecione...” e marque a opção à que se refere sua transação. As opções que aparecem são as mais utilizadas, mas caso não seja a do seu negócio jurídico, clique no botão à direita “Mostrar todas as naturezas”.

O próximo passo é informar se a transação decorre de processo judicial ou não.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☒ NÃO ☐ SIM

Caso seja sim, digitar o número do processo judicial.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☒ SIM

Número do processo judicial

1111111-11.1111.1.11.1111

Em seguida, informe se o imóvel é novo ou não.

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☒ NÃO ☐ SIM

Se a compra é de um imóvel na planta, então ele é novo, porque antes era um terreno que foi individualizado em diversos imóveis naquele local. Ex: Pode ser diversos apartamentos ou até mesmo diversos lotes.

Se clicar em “sim”, irá aparecer uma nova aba questionando se é futura unidade. Como a transferência será efetuada somente quando o imóvel estiver pronto para entrega, a resposta nesse caso será “não”.

Futura unidade? ☒ NÃO ☐ SIM

Continuando, deve-se incluir o Cartório de Registro de Imóveis, se é matrícula ou transcrição e o número. Depois clique em adicionar.

Registro de imóveis * Certidão * Número *

Selecione... Selecione... Adicionar

Após clicar em Adicionar, ela irá automaticamente aparecer na parte de baixo. Confira e clique em avançar.

Registro de imóveis * Certidão * Número *

Adicionar

Tipo de certidão	Registro de imóveis	Número
MATRÍCULA	2 CRI JUNDIAI	000.001

Esta aba é o local em que se discriminará os dados do transmitente, que é o vendedor do imóvel.

DADOS DO TRANSMITENTE / VENDEDOR / CEDENTE

CDHU INVERTIDO Adicionar Transmitemte

CNPJ/CNPJ Nome do Transmitemte

51.864.205/0001-56 CDHU INVERTIDO

Agora vamos para a parte de cadastrar os adquirentes, que são os compradores do imóvel.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO

Tipo: Física CPF/CNPJ * Nome

CPF/CNPJ Nome do Adquirente

Nenhum registro encontrado.

A diferença em relação ao cadastro do transmitente é que se deve incluir o endereço do adquirente. Caso o contrato tenha vários adquirentes, coloque sempre o endereço do primeiro comprador informado no instrumento de transação.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO

Tipo: Física CPF/CNPJ * Nome

CPF/CNPJ Nome do Adquirente

052.039.310-46 TESTE

Endereço do Adquirente

CEP Exterior

UF Município Logradouro Número* Complemento

Loteamento Bairro Região DDD Telefone

Digite o CEP e clique na lupa ao lado.

Endereço do Adquirente

CEP * ?

Veja que irá aparecer o endereço para conferência. Clique em cima dele para prosseguir.

Endereços

Tipo Logr.	Logradouro	Bairro	Município	UF
AVENIDA	LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)	JD BOTÂNICO	JUNDIAÍ	SP

Ele irá aparecer na parte inferior. Se estiver correto, insira o número do imóvel e seu complemento, se tiver, e clique em avançar.

Endereço do Adquirente

CEP 13214-900 Exterior

UF Município Logradouro Número* Complemento

SAO PAULO JUNDIAÍ AVENIDA LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)

Loteamento* Bairro Região DDD Telefone

JD BOTÂNICO JD BOTÂNICO O

Entretanto, se estiver errado, será necessário cadastrar manualmente o endereço. Para isso, clique no ícone “exterior”, pois neste local o endereço é cadastrado da maneira que o usuário preencher. Tenha cuidado, e após, clique em avançar.

Chegamos à última aba de preenchimento.



A certidão de valor venal é documento obrigatório para o cartório de imóveis, por isso, já aparece como selecionado “sim”.

Emitir Certidão de Valor Venal? * ☐ NÃO ☒ SIM

A pergunta se o lote está inserido em área maior ou não é referente ao número do contribuinte imobiliário do mesmo, se já foi individualizado, ou não. Nesse caso, como obrigatoriamente o imóvel já tem cadastro individual, assinalar “não”.

Lote inserido em área maior? ? ☒ NÃO ☐ SIM

O próximo campo visível é o valor venal, este o valor venal do IPTU e o valor tributável não pode ser menor que ele em hipótese alguma, conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Valor venal

108.537,82

O próximo campo é o valor tributável, que é o valor de mercado do imóvel. Ele não pode ser menor que o valor venal e nem menor que o valor do instrumento. Este valor será analisado pelo Fisco para verificação se houve indício de subfaturamento do contribuinte, nos moldes da LC 460/2008.

Valor tributável* ?

0,00

Depois, deve-se preencher a fração ideal da transação. Isso depende do percentual do imóvel que se está comprando. Geralmente, compra-se 100%, então o valor da fração ideal é 1, porque o campo está em unidade. Todavia, pode ocorrer de se comprar um percentual, como em um divórcio em que uma parte compra, em regra, 50% da outra, devendo escrever 0,5. O que importa é a soma de todos os adquirentes. Pode acontecer de um comprar 50% e o outro 50%, neste caso, como os dois estão como adquirentes, então a fração ideal também é 1.

Em uma compra de um contribuinte imobiliário ainda não individualizado, deve-se observar o percentual da área do imóvel que está se adquirindo, como, por exemplo, 0,0015%. Neste caso, coloque 0,000015. Lembre-se que está em unidade o campo.

Fração Ideal* ?

Ato contínuo, preenche-se o valor do instrumento, que é o valor que está no contrato. É o valor declarado pelo contribuinte no negócio jurídico.

Valor do instrumento* ?

Em sequência, informa-se a data do instrumento, que é a data em que o contrato foi celebrado.

Data do instrumento* ?

Depois de tudo preenchido, clique em “Calcular Imposto”.

Calcular Imposto

Irá aparecer o valor total a pagar. Neste caso a guia é emitida com o valor R\$0,00.

Valor imposto

0,00

Correção monetária

0,00

Valor total a pagar

0,00

Clique em “Avançar” e assinale a opção para prosseguimento.

Documentos Anexados

☒ Confirmo que falei a verdade*

Uma nova tela irá aparecer com todas as informações para conferência. Ao final da página terá o ícone “Realizar a emissão da guia”.

Realizar a emissão da guia

A guia será emitida junto à certidão de valor venal.

Como Emitir a Guia de Imunidade de ITBI (Art. 150, Inciso VI alíneas “b”, “c” da CF/1988)

A Emissão da guia somente é possível no login da Pessoa Física. Veja que no login da Pessoa Jurídica o acesso é referente aos dados da empresa, mas é um usuário autorizado por ela que irá emitir a guia.

Atenção! Somente deve-se emitir a guia se o imóvel estiver localizado em Jundiaí, independentemente de qual o Cartório de Imóveis que foi registrado.

Clique no Card “Imunidade”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Clique no ícone “Emitir Guia”


Prefeitura de Jundiaí
ITBI WEB
🔍

GUIA DE ITBI
Solicitar Guias para Imunidade de ITBI

Emitir Guia
Pesquisar
Limpar
Voltar

Período Lançamento

Data Inicial
dd/mm/aaaa

Data Final
dd/mm/aaaa

Guia

Situação
▼

Contribuinte/INCRA

Exercício

Série

Situação	PC	Guia	Natureza Transação	Contribuinte/INCRA	Adquirente	Transmitente	Lançamento	Valor Venal	Valor Instrumento	Valor Tributável	Cancelamento	Ações
Desenvolvido por CUJUN												

Clique no campo “Justificativa” e selecione a opção do tipo de adquirente

Guia de ITBI

LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEL PARA IMUNIDADE DE ITBI

[Voltar](#)

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

ADQUIRENTE: UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS
ADQUIRENTE: AUTARQUIAS E AS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO E À EMPRESA PÚBLICA PRESTADORA DE SERVIÇO POSTAL
ADQUIRENTE: ENTIDADES RELIGIOSAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, INCLUSIVE SUAS ORGANIZAÇÕES ASSISTENCIAIS E BENEFICENTES
ADQUIRENTE: PARTIDOS POLÍTICOS, INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES
ADQUIRENTE: ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES
ADQUIRENTE: INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

Selecione se o imóvel é urbano ou rural.

Tipo de imóvel *

☐ URBANO

☐ RURAL

Se for imóvel urbano, o número do Contribuinte Imobiliário é o do Carnê do IPTU. Ex: 99.999.9999.

Se for imóvel rural, é o número do INCRA. Ex: 999.999.999.9999

Se for um imóvel urbano, ao preencher o número do Contribuinte Imobiliário automaticamente irá aparecer os dados do imóvel, conforme demonstrado abaixo. Confira antes de prosseguir.

Guia de ITBI

LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEL URBANOS PARA IMUNIDADE DE ITBI

[Voltar](#)

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

ADQUIRENTE: UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS

IMUNIDADE - ART 150, VLA CF/88

Tipo de imóvel *

☒ URBANO ☐ RURAL

Nº do Contribuinte *

15.077.0004

Natureza da Transação *

Selecione...

[Mostrar todas as naturezas](#)

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☐ SIM

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☐ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

13214-015

AV. DA LIBERDADE

0

J.D. BOTÂNICO

0

HORTOLÂNDIA

JUNDIAÍ

Quadra do imóvel

Lote do imóvel

Complemento do imóvel

Caso seja escritura pública informar:

Livro

Folha

Registro de imóveis *

Selecione...

Certidão *

Selecione...

Número *

[Adicionar Certidão](#)

Se for um imóvel rural, ao preencher o número do INCRA, não irá aparecer os dados, conforme demonstrado abaixo. Preencha manualmente com cuidado.

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

Tipo de imóvel * ☐ URBANO ☒ RURAL Código de Imóvel Rural 111111111111

Natureza da Transação *
Selecione...

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☐ SIM Mostrar todas as naturezas

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☐ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CEP *

Logradouro * Número * Complemento

Loteamento Lote Quadra Bairro * UF * Município *

Quadra do imóvel Lote do imóvel Complemento do imóvel Caso seja escritura pública informar: Livro Folha

Registro de imóveis * Certidão * Número *
Selecione... Selecione... Adicionar Certidão

Tipo de certidão Registro de imóveis Número

Após escolher o tipo de imóvel, deve-se selecionar a natureza da transação.

Clique em “selecione...” e marque a opção à que se refere sua transação. As opções que aparecem são as mais utilizadas, mas caso não seja a do seu negócio jurídico, clique no botão à direita “Mostrar todas as naturezas”.

O próximo passo é informar se a transação decorre de processo judicial ou não.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☒ NÃO ☐ SIM

Caso seja sim, digitar o número do processo judicial.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☒ SIM Número do processo judicial 1111111-11.1111.1.11.1111

Em seguida, informe se o imóvel é novo ou não.

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☒ NÃO ☐ SIM

Se a compra é de um imóvel na planta, então ele é novo, porque antes era um terreno que foi individualizado em diversos imóveis naquele local. Ex: Pode ser diversos apartamentos ou até mesmo diversos lotes.

Se clicar em “sim”, irá aparecer uma nova aba questionando se é futura unidade.

Futura unidade? ☒ NÃO ☐ SIM

A resposta será “sim” se é unidade com entrega futura, ou seja, comprada na planta e que o imóvel ainda não foi individualizado, isto é, o número do contribuinte imobiliário ainda está do terreno que está sendo feita a

construção do prédio, e não do apartamento, casa ou lote que será entregue ao final da construção.

Se selecionar “sim”, irá solicitar o nome do empreendimento, lote e quadra, se lote, ou apartamento e torre, se prédio.

Futura unidade?  ☐ NÃO ☒ SIM Nome do empreendimento/loteamento, torre/bloco, unidade/lote e quadra 

Essa pergunta se faz necessária porque veja que o número do contribuinte imobiliário não identificou o imóvel. Dizemos que ele está em área maior, já que ainda não foi atualizado seu cadastro nem no cartório de imóveis e nem na Prefeitura, o que ocorrerá em momento posterior.

Continuando, deve-se incluir o Cartório de Registro de Imóveis, se é matrícula ou transcrição e o número. Depois clique em adicionar.

Registro de imóveis * Certidão *  Número * 

Após clicar em Adicionar, ela irá automaticamente aparecer na parte de baixo. Confira e clique em avançar.

Registro de imóveis * Certidão  Número 

Tipo de certidão	Registro de imóveis	Número
MATRÍCULA	2 CRI JUNDIAI	000.001

Esta aba é o local em que se discriminará os dados do transmitente, que é o vendedor do imóvel.

DADOS DO TRANSMITENTE / VENDEDOR / CEDENTE 

Tipo CPF/CNPJ * Nome * 

CPF/CNPJ	Nome do Transmittente
319.219.890-76	TESTE

Agora vamos para a parte de cadastrar os adquirentes, que são os compradores do imóvel.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO 

Tipo CPF/CNPJ * Nome * 

A diferença em relação ao cadastro do transmitente é que se deve incluir o endereço do adquirente. Caso o contrato tenha vários adquirentes, coloque sempre o endereço do primeiro comprador informado no instrumento de transação.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO

Tipo: Física CPF/CNPJ * Nome *

Adicionar Adquirente

CPF/CNPJ: 38.995.191/0001-41 Nome do Adquirente: TESTE

Endereço do Adquirente

CEP * Exterior

UF * Município * Logradouro * Número * Complemento

Loteamento * Bairro * Região * DDD * Telefone

Digite o CEP e clique na lupa ao lado.

Endereço do Adquirente

CEP * ?

Veja que irá aparecer o endereço para conferência. Clique em cima dele para prosseguir.

Endereços

Tipo Logr.	Logradouro	Bairro	Município	UF
AVENIDA	LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)	JD BOTÂNICO	JUNDIAÍ	SP

Ele irá aparecer na parte inferior. Se estiver correto, insira o número do imóvel e seu complemento, se tiver, e clique em avançar.

Endereço do Adquirente

CEP: 13214-900 Exterior

UF: SAO PAULO Município: JUNDIAI Logradouro: AVENIDA LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL) Número: Complemento:

Loteamento: JD BOTÂNICO Bairro: JD BOTÂNICO Região: O DDD: Telefone:

Entretanto, se estiver errado, será necessário cadastrar manualmente o endereço. Para isso, clique no ícone “exterior”, pois neste local o endereço é cadastrado da maneira que o usuário preencher.

Tenha cuidado, e após, clique em avançar.

Chegamos à última aba de preenchimento.

VALORES DO ITBI

Emitir Certidão de Valor Venal? * NÃO SIM Lote inserido em área maior? * NÃO SIM

Valor venal: 20.064,25 Valor tributável: 0,00 Fração Ideal:

Valor do instrumento: 0,00 Data do instrumento: dd/mm/aaaa

Calcular Imposto

A certidão de valor venal é documento obrigatório para o cartório de imóveis, por isso, já aparece como selecionado “sim”.

Emitir Certidão de Valor Venal? *

☐ NÃO

☒ SIM

A pergunta se o lote está inserido em área maior ou não é referente ao número do contribuinte imobiliário do mesmo, se já foi individualizado, ou não.

Lote inserido em área maior? ?

☐ NÃO

☐ SIM

Para facilitar a compreensão, é possível comprar um apartamento na planta e enquanto a obra não terminar o número do contribuinte imobiliário será o do lote inteiro, e não terá saído ainda o número individualizado para cada um dos apartamentos.

Caso já tenha saído, o número do contribuinte imobiliário está individualizado e a resposta é não.

O próximo campo visível é o valor venal, este o valor venal do IPTU e o valor tributável não pode ser menor que ele em hipótese alguma, conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Valor venal

108.537,82

O próximo campo é o valor tributável, que é o valor de mercado do imóvel. Ele não pode ser menor que o valor venal e nem menor que o valor do instrumento. Este valor será analisado pelo Fisco para verificação se houve indício de subfaturamento do contribuinte, nos moldes da LC 460/2008.

Valor tributável* ?

0,00

Depois, deve-se preencher a fração ideal da transação. Isso depende do percentual do imóvel que se está comprando. Geralmente, compra-se 100%, então o valor da fração ideal é 1, porque o campo está em unidade.

Todavia, pode ocorrer de se comprar um percentual, como em um divórcio em que uma parte compra, em regra, 50% da outra, devendo escrever 0,5.

O que importa é a soma de todos os adquirentes. Pode acontecer de um comprar 50% e o outro 50%, neste caso, como os dois estão como adquirentes, então a fração ideal também é 1.

Em uma compra de um contribuinte imobiliário ainda não individualizado, deve-se observar o percentual da área do imóvel que está se adquirindo, como, por exemplo, 0,0015%. Neste caso, coloque 0,000015. Lembre-se que está em unidade o campo.

Fração Ideal* ?

Ato contínuo, preenche-se o valor do instrumento, que é o valor que está no contrato. É o valor declarado pelo contribuinte no negócio jurídico.

Valor do instrumento* ?

0,00

Em sequência, informa-se a data do instrumento, que é a data em que o contrato foi celebrado.

Data do instrumento* ?

dd/mm/aaaa



Depois de tudo preenchido, clique em “Calcular Imposto”.

Calcular Imposto

Irá aparecer o valor total a pagar. Neste caso a guia é emitida com o valor R\$0,00.

Valor imposto

0,00

Correção monetária

0,00

Valor total a pagar

0,00

Clique em “Avançar” e assinale a opção para prosseguimento.

Documentos Anexados

☒ Confirmando que falei a verdade*

Uma nova tela irá aparecer com todas as informações para conferência. Ao final da página terá o ícone “Realizar a emissão da guia”.

Realizar a emissão da guia

A guia será emitida junto à certidão de valor venal.

Como Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI (Art. 139 da LC 460/2008)

A Emissão da guia somente é possível no login da Pessoa Física. Veja que no login da Pessoa Jurídica o acesso é referente aos dados da empresa, mas é um usuário autorizado por ela que irá emitir a guia.

Atenção! Somente deve-se emitir a guia se o imóvel estiver localizado em Jundiaí, independentemente de qual o Cartório de Imóveis que foi registrado.

Atenção ao Tema 796 do STF, que definiu que a diferença entre o valor integralizado e o valor de mercado do imóvel incide o ITBI, conforme Artigo 139, § 7º da Lc 460/2008. Neste caso, emita a guia de não incidência, se devida, somente para o valor integralizado, e a diferença entre o valor integralizado e o valor de mercado deve ser gerada uma guia com incidência no Card “Emissão de Guias”.

Clique no Card “Não Incidência”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO. NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMISSÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Clique no ícone “Emitir Guia”


Prefeitura de Jundiáí

ITBI WEB

PESSOA FÍSICA TESTE

GUIA DE ITBI
 Solicitar Guias para Não Incidência de ITBI

[Emitir Guia](#)
[Pesquisar](#)
[Limpar](#)
[Voltar](#)

Período Lançamento
Guia

Data Inicial: dd/mm/aaaa
 Data Final: dd/mm/aaaa
 Situação:
 Contribuinte/INCRA:
 Exercício:
 Série:

Guias Emitidas

Situação	PC	Guia	Natureza Transação	Contribuinte/INCRA	Adquirente	Transmitente	Lançamento	Valor Venal	Valor Instrumento	Valor Tributável	Cancelamento	Ações
Desenvolvido por CJUN												

Clique no campo “Justificativa” e selecione a opção do tipo de transmissão

Guia de ITBI
 LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEL PARA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

[Voltar](#)

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL
 TRANSMISSÃO DECORRENTE DE FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
 TRANSMISSÃO EM DECORRÊNCIA DE DESINCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA QUE FORAM CONFERIDOS, QUANDO RETORNAREM AOS MESMOS TRANSMITENTES NAS MESMAS PROPORÇÕES QUE FORAM INTEGRALIZADAS
 TRANSMISSÃO NO SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA OU COM PODERES EQUIVALENTES QUE SE FIZER PARA O EFEITO DE RECEBER O MANDATÁRIO A ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL
 TRANSMISSÃO NA RETROVENHA, OS BENS VOLTAM AO DOMÍNIO DO ALIENANTE, POR FORÇA DE ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL OU FALTA DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DESAPROPRIADO, NÃO SE RESTITUINDO O IMPOSTO PAGO

Selecione se o imóvel é urbano ou rural.

Tipo de imóvel * ☒ URBANO ☐ RURAL

Se for imóvel urbano, o número do Contribuinte Imobiliário é o do Carnê do IPTU. Ex: 99.999.9999.

Se for imóvel rural, é o número do INCRA. Ex: 999.999.999.9999

Se for um imóvel urbano, ao preencher o número do Contribuinte Imobiliário automaticamente irá aparecer os dados do imóvel, conforme demonstrado abaixo. Confira antes de prosseguir.

Guia de ITBI
 LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEL URBANOS PARA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

[Voltar](#)

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL
 NÃO INCIDÊNCIA - ART 139, I DA LC 469/2008

Tipo de imóvel * ☒ URBANO ☐ RURAL

Nº do Contribuinte 15.077.0004

Natureza da Transação *

Selecione...

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☐ SIM

Mostrar todas as naturezas

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☐ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

13214-015

AV. DA LIBERDADE

0

JD. BOTÂNICO

0

HORTOLÂNDIA

JUNDIAÍ

Quadra do imóvel

Lote do imóvel

Complemento do imóvel

Caso seja escritura pública informar:

Livro

Folha

Registro de imóveis *

Certidão 1

Número 1

Selecione...

Adicionar Certidão

Tipo de certidão

Registro de imóveis

Número

Se for um imóvel rural, ao preencher o número do INCRA, não irá aparecer os dados, conforme demonstrado abaixo. Preencha manualmente com cuidado.

Guia de ITBI
LANÇAMENTO DE GUIA DE IMÓVEIS RURAIS PARA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

* Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Justificativa *

Tipo de imóvel * ☐ URBANO ☒ RURAL

Código de Imóvel Rural *

Natureza da Transação *

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☐ SIM

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☐ NÃO ☐ SIM

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CEP *

Logradouro *

Número *

Complemento

Loteamento

Lote

Quadra

Bairro *

UF *

Município *

Quadra do imóvel

Lote do imóvel

Complemento do imóvel

Caso seja escritura pública informar:

Libro

Folha

Registro de imóveis *

Certidão *

Número *

Adicionar Certidão

Tipo de certidão

Registro de imóveis

Número

Após escolher o tipo de imóvel, deve-se selecionar a natureza da transação.

Natureza da Transação *

Selecione...

Mostrar todas as naturezas

Clique em “selecione...” e marque a opção à que se refere sua transação. As opções que aparecem são as mais utilizadas, mas caso não seja a do seu negócio jurídico, clique no botão à direita “Mostrar todas as naturezas”.

O próximo passo é informar se a transação decorre de processo judicial ou não.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☒ NÃO ☐ SIM

Caso seja sim, digitar o número do processo judicial.

O instrumento da transação é em razão de processo judicial? ☐ NÃO ☒ SIM

Número do processo judicial

1111111-11.1111.1.11.1111

Em seguida, informe se o imóvel é novo ou não.

DADOS DO IMÓVEL

O imóvel é novo? ☒ NÃO ☐ SIM

Se a compra é de um imóvel na planta, então ele é novo, porque antes era um terreno que foi individualizado em diversos imóveis naquele local.

Ex: Pode ser diversos apartamentos ou até mesmo diversos lotes.

Se clicar em “sim”, irá aparecer uma nova aba questionando se é futura unidade.

Futura unidade? ☒ NÃO ☐ SIM

A resposta será “sim” se é unidade com entrega futura, ou seja, comprada na planta e que o imóvel ainda não foi individualizado, isto é, o número do contribuinte imobiliário ainda está do terreno que está sendo feita a construção do prédio, e não do apartamento, casa ou lote que será entregue ao final da construção.

Se selecionar “sim”, irá solicitar o nome do empreendimento, lote e quadra, se lote, ou apartamento e torre, se prédio.

Futura unidade? ? ☐ NÃO ☒ SIM Nome do empreendimento/loteamento, torre/bloco, unidade/lote e quadra ?

Essa pergunta se faz necessária porque veja que o número do contribuinte imobiliário não identificou o imóvel. Dizemos que ele está em área maior, já que ainda não foi atualizado seu cadastro nem no cartório de imóveis e nem na Prefeitura, o que ocorrerá em momento posterior.

Continuando, deve-se incluir o Cartório de Registro de Imóveis, se é matrícula ou transcrição e o número. Depois clique em adicionar.

Registro de imóveis * ? Certidão * ? Número * ?

Selecione... Selecione... Adicionar

Após clicar em Adicionar, ela irá automaticamente aparecer na parte de baixo. Confira e clique em avançar.

Registro de imóveis * ? Certidão ? Número ? Adicionar

Tipo de certidão	Registro de imóveis	Número
MATRÍCULA	2 CRI JUNDIAI	000.001

Esta aba é o local em que se discriminará os dados do transmitente, que é o vendedor do imóvel.

DADOS DO TRANSMITENTE / VENDEDOR / CEDENTE ?

Tipo ? CPF/CNPJ * ? Nome ?

Física ? Adicionar Transmitemte

CPF/CNPJ	Nome do Transmitemte
319.219.890-76	TESTE

Agora vamos para a parte de cadastrar os adquirentes, que são os compradores do imóvel.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO ?

Tipo ? CPF/CNPJ * ? Nome ?

Jurídica ? 38.995.191/0001-41 ? TESTE ? Adicionar Adquirente

A diferença em relação ao cadastro do transmitente é que se deve incluir o endereço do adquirente. Caso o contrato tenha vários adquirentes, coloque sempre o endereço do primeiro comprador informado no instrumento de transação.

DADOS DO ADQUIRENTE / COMPRADOR / CESSIONÁRIO ?

Tipo CPF/CNPJ* Nome* [Adicionar Adquirente](#)

CPF/CNPJ 38.995.191/0001-41 Nome do Adquirente TESTE 

Endereço do Adquirente ?

CEP*  ☐ Exterior ?

UF* Município* Logradouro* Número* Complemento

Loteamento Bairro* Região DDD Telefone

Digite o CEP e clique na lupa ao lado.

Endereço do Adquirente ?

CEP* ?

Veja que irá aparecer o endereço para conferência. Clique em cima dele para prosseguir.

Endereços

x

Tipo Logr.	Logradouro	Bairro	Município	UF
AVENIDA	LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL)	JD BOTÂNICO	JUNDIAÍ	SP

Ele irá aparecer na parte inferior. Se estiver correto, insira o número do imóvel e seu complemento, se tiver, e clique em avançar.

Endereço do Adquirente ?

CEP  ☐ Exterior ?

UF Município Logradouro Número* Complemento

Loteamento* Bairro Região* DDD Telefone

Entretanto, se estiver errado, será necessário cadastrar manualmente o endereço. Para isso, clique no ícone “exterior”, pois neste local o endereço é cadastrado da maneira que o usuário preencher.

Tenha cuidado, e após, clique em avançar.

Chegamos à última aba de preenchimento.

VALORES DO ITBI

Emitir Certidão de Valor Venal? * ☐ NÃO ☒ SIM Lote inserido em área maior? ☐ NÃO ☐ SIM

Valor venal Valor tributável* Fração Ideal*

Valor do instrumento* Data do instrumento*  [Calcular Imposto](#)

A certidão de valor venal é documento obrigatório para o cartório de imóveis, por isso, já aparece como selecionado “sim”.

Emitir Certidão de Valor Venal? *

☐ NÃO☒ SIM

A pergunta se o lote está inserido em área maior ou não é referente ao número do contribuinte imobiliário do mesmo, se já foi individualizado, ou não.

Lote inserido em área maior? ?

☐ NÃO☐ SIM

Para facilitar a compreensão, é possível comprar um apartamento na planta e enquanto a obra não terminar o número do contribuinte imobiliário será o do lote inteiro, e não terá saído ainda o número individualizado para cada um dos apartamentos.

Caso já tenha saído, o número do contribuinte imobiliário está individualizado e a resposta é não.

O próximo campo visível é o valor venal, este o valor venal do IPTU e o valor tributável não pode ser menor que ele em hipótese alguma, conforme artigo 140 da LC 460/2008.

Valor venal

108.537,82

O próximo campo é o valor tributável, que é o valor de mercado do imóvel. Ele não pode ser menor que o valor venal e nem menor que o valor do instrumento. Este valor será analisado pelo Fisco para verificação se houve indício de subfaturamento do contribuinte, nos moldes da LC 460/2008.

Valor tributável* ?

0,00

Depois, deve-se preencher a fração ideal da transação. Isso depende do percentual do imóvel que se está comprando. Geralmente, compra-se 100%, então o valor da fração ideal é 1, porque o campo está em unidade.

Todavia, pode ocorrer de se comprar um percentual, como em um divórcio em que uma parte compra, em regra, 50% da outra, devendo escrever 0,5.

O que importa é a soma de todos os adquirentes. Pode acontecer de um comprar 50% e o outro 50%, neste caso, como os dois estão como adquirentes, então a fração ideal também é 1.

Em uma compra de um contribuinte imobiliário ainda não individualizado, deve-se observar o percentual da área do imóvel que está se adquirindo, como, por exemplo, 0,0015%. Neste caso, coloque 0,000015. Lembre-se que está em unidade o campo.

Fração Ideal* ?

Ato contínuo, preenche-se o valor do instrumento, que é o valor que está no contrato. É o valor declarado pelo contribuinte no negócio jurídico.

Valor do instrumento* ?

0,00

Em sequência, informa-se a data do instrumento, que é a data em que o contrato foi celebrado.

Data do instrumento* ?

dd/mm/aaaa



Depois de tudo preenchido, clique em “Calcular Imposto”.

Calcular Imposto

Irá aparecer o valor total a pagar. Neste caso a guia é emitida com o valor R\$0,00.

Valor imposto

0,00

Correção monetária

0,00

Valor total a pagar

0,00

Clique em “Avançar” e assinale a opção para prosseguimento.

Documentos Anexados

☒ Confirmo que falei a verdade*

Uma nova tela irá aparecer com todas as informações para conferência. Ao final da página terá o ícone “Realizar a emissão da guia”.

Realizar a emissão da guia

A guia será emitida junto à certidão de valor venal.

Como Emitir a Segunda Via da Guia de ITBI

O Sistema ITBI Web permite a emissão da 2ª via em caso de extravio do documento original.

Clique no Card “2ª Via de ITBI”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Na próxima tela preencher o campo número do Contribuinte/INCRA e/ou Exercício, Série e demais campos, clique em “Pesquisar” (canto superior direito).

Guia de ITBI
SEGUNDA VIA

Contribuinte/INCRA:

Exercício:

Série:

Data Emissão:

CPF/CNPJ Adquirente:

Nome do Adquirente:

Nome do Emitente:

Abaixo, irá constar a guia solicitada, clique no botão  para visualizar e imprimir.

P/C	Guia	Contribuinte/Incra	Adquirente	Emissão	Vencimento	Valor Tributável	Valor do Imposto	Emitente	Ação
P	2026-5260	82.019.0022	TESTE	15/06/2026	15/07/2026	100.000,00	0,00	ALINE GOMES	

Como Emitir a Certidão de Valor Venal

A certidão de valor venal é documento obrigatório para averbação da transação no Registro de imóveis.

Clique no Card “Certidão de Valor Venal”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Na próxima tela preencher o campo número do Contribuinte, N° CPF/CNPJ do proprietário do imóvel e Exercício, clique em “Consultar”. Lembre-se de permitir “pop-up” do Site para emissão da Certidão. Ao abrir a Certidão, será possível salvar e/ou imprimir.

Certidão de Valor Venal

Digite os dados abaixo para emitir a certidão:

Número do Contribuinte:

N° CPF/CNPJ do proprietário do imóvel:

Exercício:

Consultar

Como Emitir a Certidão de Recolhimento

A Certidão de Recolhimento fica disponível durante cinco anos após a data do pagamento.

Caso queira uma Certidão de Recolhimento com prazo superior a cinco anos da data do pagamento, deverá ser protocolado junto à Divisão de ITBI o pedido para abertura de um processo administrativo que será analisado por um Auditor Fiscal.

Clique no Card “Certidão de Recolhimento”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMISSION DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2A. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Na próxima tela indicar se o imóvel é urbano ou rural, preencher o campo N° do Contribuinte, Data Inicial, Data Final, Tributo, Exercício e Série, clique em “Pesquisar” (canto superior direito).

Se for imóvel urbano, o número do Contribuinte Imobiliário é o do Carnê do IPTU. Ex: 99.999.9999.

Se for imóvel rural, é o número do INCRA. Ex: 999.999.999.9999

EMITIR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

CONTRIBUINTE/CÓDIGO IMÓVEL RURAL

Tipo do Imóvel:
☒ URBANO
☐ RURAL

Nº do Contribuinte

DATA DE EMISSÃO

Data Inicial: dd/mm/aaaa
 Data Final: dd/mm/aaaa

GUIA

Tributo: 20
 Exercício:
 Série:

[Pesquisar](#)
[Gerar Certidão de Quitação](#)
[Limpar](#)
[Voltar](#)

EMITIR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

CONTRIBUINTE/CÓDIGO IMÓVEL RURAL

Tipo do Imóvel:
☒ URBANO
☐ RURAL

Código de Imóvel Rural

DATA DE EMISSÃO

Data Inicial: dd/mm/aaaa
 Data Final: dd/mm/aaaa

GUIA

Tributo: 20
 Exercício:
 Série:

[Pesquisar](#)
[Gerar Certidão de Quitação](#)
[Limpar](#)
[Voltar](#)

Como Emitir Relatório de Guias Lançadas e Pagas

O Sistema ITBI Web permite a geração de relatório com todas as guias lançadas e pagas.

Clique no Card “Relatório”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

DADOS PESSOAIS Ver e alterar dados pessoais e de contato	SIMULAÇÃO DO IMPOSTO Realizar a simulação do cálculo	LEGISLAÇÃO Legislação relativa ao ITBI	PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI
EMIÇÃO DE GUIAS Emitir a Guia para Pagamento de ITBI	ISENÇÃO Emitir a Guia de Isenção de ITBI	IMUNIDADE Emitir a Guia de Imunidade de ITBI	NÃO INCIDÊNCIA Emitir a Guia de Não Incidência de ITBI
2ª. VIA DE ITBI Emitir a Segunda via da Guia de ITBI	CERTIDÃO DE VALOR VENAL Emitir a Certidão de Valor Venal	CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO Emitir a Certidão de Recolhimento	RELATÓRIO Emitir relatório de Guias lançadas e pagas

Atenção! <https://jundiai.sp.gov.br/financas/itbi/>

Na próxima tela preencher o campo número do Contribuinte/INCRA e/ou Exercício, Série e demais campos, clique em “Pesquisar” (canto superior direito).

Consultar Guias Lançadas e Pagas

Guia					Adquirente		Transmitente	
Emissor	Contribuinte/INCRA	Exercício	Série	Natureza da Transação	CPF/CNPJ	Nome do Adquirente	CPF/CNPJ	Nome do Transmissor
ALINE GOMES								

Abaixo, irá constar a guia solicitada com informações sobre o Valor Lançado (R\$), Valor Pago (R\$) se houve Pagamento ou Cancelamento da guia.

Login como Pessoa Jurídica no Sistema ITBI Web

No login da Pessoa Jurídica (CNPJ) o acesso é apenas aos dados da empresa. Para emissão de guia é necessário efetuar o login da Pessoa Física (CPF) autorizada previamente.



CIJUN
Companhia de Informática de Jundiaí

☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ

Senha

Entrar

[Criar uma conta](#) [Esqueci minha senha](#) [Alterar meu e-mail](#)

Se o Sistema ITBI Web for logado com CNPJ e senha, aparecerá a tela com as seguintes opções:

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web	DADOS DA EMPRESA Consultar dados cadastrados da Empresa	ATUALIZAR EMPRESA Alterar dados do cadastro da Empresa	USUÁRIOS AUTORIZADOS Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados
PERGUNTAS FREQUENTES Esclarecer dúvidas sobre o ITBI			

Como Acompanhar Situação do Cadastro da Empresa para Acesso ao Sistema

Clique no Card “Monitorar Cadastro”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO
Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web

DADOS DA EMPRESA
Consultar dados cadastrados da Empresa

ATUALIZAR EMPRESA
Alterar dados do cadastro da Empresa

USUÁRIOS AUTORIZADOS
Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados

PERGUNTAS FREQUENTES
Esclarecer dúvidas sobre o ITBI

Na próxima tela, clique em “selecione...” e marque a opção que se refere a situação dos documentos a serem consultados. Clique em “Pesquisar” (canto superior direito).

MONITORAR CADASTRO

Situação

Selezione... ▼

Selezione...

PENDENTE APROVAÇÃO

INDEFERIDO

APROVADO

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pesquisar

Limpar

Se o documento encaminhado constar como:

- “Pendente de Aprovação”: aguardar análise do responsável.
- “Indeferido”: verificar na descrição o motivo e encaminhar o documento correto para análise.
- “Aprovado”: a documentação foi aceita para fins de cadastro.
- **“Atualização Cadastral”:**

Como Consultar dados cadastrados da Empresa

Clique no Card “Dados da Empresa”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO

Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web

DADOS DA EMPRESA

Consultar dados cadastrados da Empresa

ATUALIZAR EMPRESA

Alterar dados do cadastro da Empresa

USUÁRIOS AUTORIZADOS

Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados

PERGUNTAS FREQUENTES

Esclarecer dúvidas sobre o ITBI

Na próxima tela, aparecem as seguintes abas para consulta:

CADASTRO DE EMPRESA

[Voltar](#)

DADOS DA EMPRESA

USUÁRIOS AUTORIZADOS

ANEXAR DOCUMENTOS

Como Alterar dados do cadastro da Empresa

Clique no Card “Atualizar Empresa”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

⚠ A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO
Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web

DADOS DA EMPRESA
Consultar dados cadastrados da Empresa

ATUALIZAR EMPRESA
Alterar dados do cadastro da Empresa

USUÁRIOS AUTORIZADOS
Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados

PERGUNTAS FREQUENTES
Esclarecer dúvidas sobre o ITBI

Na próxima tela, aparecem as seguintes abas para alteração:

CADASTRO DE EMPRESA [Voltar](#)

DADOS DA EMPRESA

USUÁRIOS AUTORIZADOS

ANEXAR DOCUMENTOS

Como Consultar, Alterar, Incluir ou Excluir Usuários Autorizados

Clique no Card “Usuários Autorizados”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO
Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web

DADOS DA EMPRESA
Consultar dados cadastrados da Empresa

ATUALIZAR EMPRESA
Alterar dados do cadastro da Empresa

USUÁRIOS AUTORIZADOS
Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados

PERGUNTAS FREQUENTES
Esclarecer dúvidas sobre o ITBI

Na próxima tela, é possível realizar a inclusão de novos usuários, consultar, editar e excluir usuários já cadastrados. Para incluir é necessário inserir o número do CPF e clicar em “Incluir”.

USUÁRIOS AUTORIZADOS Voltar

CPF Q Incluir

CPF	Nome	E-mail	DDD	Telefone	DDD	Celular	Ações
319.219.890-76	ALINE GOMES	aline@uorak.com	11	9854-5264			 

Preencher os campos referentes às informações para cadastro do novo usuário e clique em “Salvar”, após essa etapa, todos os usuários cadastrados aparecerão relacionados.

Usuários Autorizados
×

CPF*

E-mail*

Nome*

901.573.350-38

DDD*

Telefone*

DDD

Celular

Salvar

Como Esclarecer Dúvidas sobre o ITBI

O campo Perguntas Frequentes reúne as dúvidas mais comuns em relação ao ITBI como: quando o imposto deve ser pago, quem pode emitir a guia, base de cálculo e alíquota, entre outras.

Clique no Card “Perguntas Frequentes”

BEM VINDO AO SISTEMA ITBI WEB DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

A PREFEITURA NÃO FAZ CONTATO, NEM ENVIA NENHUM DOCUMENTO por WHATSAPP ou via SMS. NÃO CAIA EM GOLPE! A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI É SOMENTE PELA INTERNET.

MONITORAR CADASTRO

Acompanhar situação do cadastro da Empresa para acesso ao Sistema ITBI Web

DADOS DA EMPRESA

Consultar dados cadastrados da Empresa

ATUALIZAR EMPRESA

Alterar dados do cadastro da Empresa

USUÁRIOS AUTORIZADOS

Consultar, alterar, incluir ou excluir usuários autorizados

PERGUNTAS FREQUENTES

Esclarecer dúvidas sobre o ITBI



PREFEITURA DE **Jundiaí**

